

Goioerê recebe nesta quinta-feira “Expedição do Rally da Safra”



Técnicos do Rally da Safra 2022, maior expedição técnica do agronegócio brasileiro, estarão em Goioerê nesta quinta-feira, dia 20, onde farão uma das paradas das ações realizadas no Paraná e coleta de amostras. **PAGINA 03**

Copacol: previsão de altas temperaturas colocam em alerta produtores de peixes

O longo período de estiagem aliado às altas temperaturas que estão sendo registradas neste início de ano, tem colocado em alerta as equipes que atuam na assistência técnica da piscicultura da Copacol, uma vez que, as previsões apontam que as temperaturas deverão ficar ainda mais elevadas nos próximos dias na região.

Praça da Matriz será reformada e trailers de lanches são notificados a saírem do local



Uma das obras mais esperadas pela população de Goioerê e muito cobrada especialmente por comerciantes das avenidas Daniel Portela e Francisco Scarpari, a revitalização da Praça da Igreja Matriz começa a ser licitada pela Prefeitura. De acordo com o projeto, serão investidos cerca de R\$ 1,2 milhão na obra, que vai mudar a 'cara' da praça que fica no 'coração' da cidade. Os recursos foram viabilizados junto ao Governo Federal, através do deputado Hermes Parciannelo – o Frangão.

PAGINA 03

Inclusão no mercado profissional é proporcionada pela Copacol

“Quer? Então faça acontecer, porque a única coisa que cai do céu é a chuva.” A frase bem-humorada de Vinícius de Moraes manuscrita em um papelzinho colado no computador é um empurrão

para a Rayane Sunkat da Silva, 18, começar cada dia de trabalho. “Gosto muito do que eu faço. Aprendi muito aqui na Copacol e quero progredir ainda mais”.

PAGINA 02

Crianças carentes de goioerê terão a oportunidade de aprender a jogar tênis

Com a construção da quadra coberta no bairro Jardim das Américas dezenas de crianças carentes terão a oportunidade de aprender a jogar tênis. A obra está sendo executada com recursos da

Prefeitura de Goioerê e do Governo Federal, liberado através do deputado Frangão. No total serão investidos R\$ 472.654,17 neste projeto que também poderá ser utilizado pela comunidade para outras modalidades. **PAGINA 02**



PROMOÇÃO

MINHA CASA DOS SONHOS

Paraná SUPERMERCADOS

39 anos

Clube

COXA COM SOBRECORA KG **R\$5,99**

PERNIL OU PALETA SUMO COM PELE KG **R\$8,90**

MEGA OFERTA

CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE 310ML LATA **R\$2,09**

REFRIGERANTE COCA COLA LATA 310ML

Ofertas Válidas de 20 à 22 de Janeiro de 2022. Para a loja de Goioerê.

PROMOÇÃO

50%

O SEGUNDO CHINELO, DE MENOR OU IGUAL VALOR, VOCÊ PARA SOMENTE METADE

TODOS CHINELOS

FEMININO, MASCULINO E INFANTIL

Crianças carentes de goioerê terão a oportunidade de aprender a jogar tênis

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos jornais
e Portais do Paraná



Plebiscito

O senador Orioivisto Guimarães (PODE) apresentou um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que convoca plebiscito para consultar a população sobre dois temas que ele defende desde o início do mandato: o fim do foro privilegiado e a prisão em segunda instância. O senador destaca que a proposta é de que o plebiscito seja realizado junto com as eleições, o que não acarretará custos para os cofres públicos, já que os eleitores responderiam a apenas duas perguntas sobre esses temas no mesmo momento de votar.

Na gaveta

“Sobre a possibilidade de prisão em segunda instância, nem o Senado e nem a Câmara dos Deputados conseguiram produzir uma PEC que definisse o assunto. Já a proposta de fim do foro privilegiado foi aprovada por unanimidade pelo Senado, mas a Câmara ‘segura’ essa proposta, na gaveta de seu presidente, há mais de mil dias. Então se o parlamento não decide, o povo pode decidir por meio de um plebiscito”, explica o senador.

Lei de licitações

O governador Ratinho Júnior assinou decreto que regulamenta, no âmbito estadual, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21). O Paraná foi o primeiro estado a regulamentar a nova legislação, promulgada em 01 de abril de 2021 pelo governo federal e que ajuda a estabelecer as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas federais, estaduais e municipais.

Transparência

Além das licitações e contratações, o decreto do Governo do Paraná também trata da aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público estadual e dos procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada, entre outros temas. A lei federal incide sobre as

administrações diretas, autárquicas e fundações da União, dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Volta às aulas

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) optou por iniciar as aulas de maneira híbrida. Segundo a reitoria da UFPR, a decisão foi tomada por causa da alta taxa de disseminação da variante ômicron do coronavírus e o consequente risco de sobrecarga no sistema hospitalar. As atividades remotas começam no dia 31 de janeiro, e em todas as cidades onde há um campus da UFPR os restaurantes universitários também serão reabertos.

Parque Guartelá

Não houve interessados na concessão do Parque Estadual do Guartelá, localizado no município de Tibagi, na região dos Campos Gerais do Paraná. A sessão de abertura dos envelopes com as propostas estava marcada para esta terça-feira (18), mas nenhuma proposta foi apresentada. A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo (Sedest), responsável pelo parque, informou que “a Superintendência de Parques e o Instituto Água e Terra farão uma análise para avaliar as motivações da ausência de proponentes e possibilitar o relançamento do processo”.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



As obras do ginásio foram iniciadas nesta semana: conquista importante para o bairro

Com a construção da quadra coberta no bairro Jardim das Américas dezenas de crianças carentes terão a oportunidade de aprender a jogar tênis.

A obra está sendo realizada com recursos da Prefeitura de Goioerê e do Governo Federal, liberado através do deputado Frangão. No total serão investidos R\$ 472.654,17 neste projeto que

também poderá ser utilizado pela comunidade para outras modalidades.

De acordo com o prefeito em exercício Herley Kleber Dantas de Oliveira – Professor Paraíba o objetivo é transformar esse local num centro de referência do tênis para beneficiar todas as crianças dos bairros mais próximos. O projeto será desenvolvido em parceria com Tênis

Goioerê Clube de Campo que ficará responsável pela aplicação dos ensinamentos da modalidade para as crianças.

“Nossa ideia é apresentar os primeiros passos do tênis para as crianças na quadra do bairro e depois encaminhá-las para um treinamento mais aprimorado”, explicou o presidente do TGCC, Juliano Almeida.

Para o Professor Paraíba esse projeto será uma forma de promover a inclusão social através de uma modalidade esportiva que a maioria das crianças não tem acesso. “Geralmente o tênis é praticado em clubes privados e condomínios, mas agora estamos trazendo essa prática para o bairro para que todos possam ter acesso”, destacou.

Inclusão no mercado profissional é proporcionada pela Copacol

“Quer? Então faça acontecer, porque a única coisa que cai do céu é a chuva.” A frase bem-humorada de Vinicius de Moraes manuscrita em um papelzinho colado no computador é um empurrão para a Rayane Sunkat da Silva, 18, começar cada dia de trabalho. “Gosto muito do que eu faço. Aprendi muito aqui na Copacol e quero progredir ainda mais”.

Otimista e disposta a executar as tarefas, a jovem aprendiz da Copacol em Nova Aurora iniciou a trajetória profissional na recepção da Unidade Industrial de Peixes, onde a mãe trabalha, a auxiliar de lavanderia, Simone Aparecida da Silva, que incentivou Rayane a se inscrever para a vaga. Com o bom desempenho nas tarefas, logo ela foi transferida para o setor administrativo da Cooperativa onde novos desafios surgiram, mas não intimidaram Rayane. “No começo achei que teria dificuldade, mas pelo contrário, deu tudo certo. Foi muito bem recebida na



A jovem aprendiz da Copacol em Nova Aurora iniciou a trajetória profissional na recepção da Unidade Industrial de Peixes

Cooperativa e aqui pude desenvolver mais esse contato pessoal, a comunicação. Antes eu ficava mais em casa e não tinha convivência com muitas pessoas”.

Rayane se movimentou com cadeira de rodas. Após formação uterina aqui não é uma barreira. A Copacol

tem muitas vagas para pessoas com deficiência e isso é muito positivo”.

Com 16 mil colaboradores, a Copacol é uma referência em empregabilidade no Oeste do Paraná, abrindo as portas para PCDs (Pessoas Com Deficiência). A inclusão é valorizada pela empresa, que tem como princípio o respeito às diferenças, garantindo oportunidades a todos que desejam crescer profissionalmente e ainda participar do modelo cooperativista, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de toda a região. As vagas estão abertas em diferentes setores – tanto na área industrial quanto administrativa – inclusive nos programas Jovem Aprendiz e Trainee. “Valorizamos a competência e a dedicação à nossa Cooperativa. Por isso, geramos oportunidades para todos. Somos formados por valores humanos, por isso, incentivamos o desenvolvimento pessoal e profissional de todos”, afirma o diretor-presidente, Valter Pitol.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otoni, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87278-000

DISPENSA POR LIMITE Nº1/2022

Rapidez: inscricoes de licitacao com fundamento no caput do art. 75, Inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: GOMIDE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD.
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19 CONSIDERANDO A AUMENTA DA DEMANDA CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE Nº1/2022
Cobertura Orçamentária: 330000/080000
Valor: R\$ 14.500,00
Homologado: em 12/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

DISPENSA POR LIMITE Nº2/2022

Rapidez: inscricoes de licitacao com fundamento no caput do art. 75, Inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: DECEITADORA UNIMAR LULA
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DEBENTURAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE Nº2/2022
Cobertura Orçamentária: 330000/080000
Valor: R\$ 100.000,00
Homologado: em 12/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação Nº1/2022

Rapidez: inscricoes de licitacao com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: GOMIDE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD.
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO RUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO LONGO DO ANO DE 2022
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº1/2022
Cobertura Orçamentária: 330000/080000
Valor: R\$ 1.000.000,00
Homologado: em 12/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação Nº2/2022

Rapidez: inscricoes de licitacao com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: FARMACIA SERVIVIA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO RUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO LONGO DO ANO DE 2022
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº2/2022
Cobertura Orçamentária: 330000/080000
Valor: R\$ 1.200.000,00
Homologado: em 12/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otoni, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87278-000

Inexigibilidade de Licitação Nº2/2022

Rapidez: inscricoes de licitacao com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: GOMIDE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROD.
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO RUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO LONGO DO ANO DE 2022
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº2/2022
Cobertura Orçamentária: 330000/080000
Valor: R\$ 1.400.000,00
Homologado: em 12/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação Nº3/2022

Rapidez: inscricoes de licitacao com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: CLINICA MEDICA CURTA E CURTA LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO RUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO LONGO DO ANO DE 2022
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº3/2022
Cobertura Orçamentária: 330000/080000
Valor: R\$ 1.100.000,00
Homologado: em 12/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação Nº4/2022

Rapidez: inscricoes de licitacao com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: A. S. UNILASAPARÁ SERVIVIA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO RUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO LONGO DO ANO DE 2022
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº4/2022
Cobertura Orçamentária: 330000/080000
Valor: R\$ 1.100.000,00
Homologado: em 12/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação Nº5/2022

Rapidez: inscricoes de licitacao com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: A. S. UNILASAPARÁ SERVIVIA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO RUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021, CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO LONGO DO ANO DE 2022
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº5/2022
Cobertura Orçamentária: 330000/080000
Valor: R\$ 1.100.000,00
Homologado: em 12/01/2022 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz será reformada e trailers de lanches são notificados a saírem do local

Uma das obras mais esperadas pela população de Goioerê e muito cobrada especialmente por comerciantes das avenidas Daniel Portela e Francisco Scarpari, a revitalização da Praça da Igreja Matriz começa a ser licitada pela Prefeitura.

De acordo com o projeto, serão investidos cerca de R\$ 1,2 milhão na obra, que vai mudar a 'cara' da praça que fica no 'coração' da cidade. Os recursos foram viabilizados junto ao Governo Federal, através do deputado Hermes Parcianelo – o Frangão.

Para que a obra seja



Reforma da praça é uma das obras mais esperadas pelos comerciantes do entorno do local

realizada e não atrase o início da mesma, a Prefeitura já está notificando os proprietários de trailers de lanches que funcionam no local, para que os mesmos sejam retirados. O prazo para a retirada é de 30 dias a contar da notificação.

Pelo projeto, após revitalizada, a praça ganhará quiosques modernos e uma licitação vai definir a permissão para o uso por meio de concorrência pública.

O processo que autoriza a licitação da obra foi assinado nesta segunda-feira, pelo prefeito interino, Herley Kleber Dantas de Oliveira – o 'Paraíba'.

Goioerê recebe nesta quinta-feira “Expedição do Rally da Safra”

Técnicos do Rally da Safra 2022, maior expedição técnica do agronegócio brasileiro, estarão em Goioerê nesta quinta-feira, dia 20, onde farão uma das paradas das ações realizadas no Paraná e coleta de amostragens.

A expedição tem o objetivo de avaliar as lavouras, muito afetadas pela estiagem, bem como ver de perto os estragos causados pela estiagem e regionalizar as perdas entre as distintas regiões do estado.

“A estiagem na segunda quinzena de dezembro piorou a situação das lavouras, que já vinham registrando problemas com as altas temperaturas – em casos extremos, as perdas atingiram a totalidade das áreas e os produtores optaram por plantar milho segunda safra”, explica o coordenador da expedição, André Debastiani.

No Sudoeste do estado choveu um pouco mais do que no Oeste, e por isso as perdas são menores – a situação é semelhante no Norte. Nesta temporada há perda de potencial até mesmo no Centro e no Sudeste, onde raramente ocorrem problemas e que costumam puxar para cima a média de produtividade do Paraná.

Segundo a Agroconsult, organizadora do Rally da Safra, há perdas irreversíveis ao potencial produtivo das lavouras também no Sul do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esses problemas foram suficientes para reduzir a estimativa de



Maior expedição técnica do agronegócio brasileiro, estarão em Goioerê nesta quinta-feira 20

produção nacional para 134,2 milhões de toneladas, 7% abaixo das projeções pré-plantio, que eram de 144,3 milhões de toneladas. Já nos estados do Mato Grosso, Rondônia, Norte do Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e o MAPITO-BA, a soja mantém boas condições, porém os produtores temem o risco de que o excesso de dias chuvosos e nublados prejudique o peso e a qualidade dos grãos. A área total plantada é estimada em 40,7 milhões de hectares – 5% maior que a safra passada.

A etapa de avaliação de soja do Rally da Safra 2022 contará com 17 equipes. Ao longo do roteiro está prevista a realização de um evento regional para produtores em Luis Eduardo Magalhães/BA, em 10 de março. A última equipe

desta etapa encerra os trabalhos em 27 de março, após percorrer o Oeste de Santa Catarina e o Rio Grande do Sul.

Milho segunda safra
A etapa de avaliação do milho segunda safra começará em 15 de maio, com seis equipes – as duas primeiras percorrem o Oeste e o Médio-Norte do Mato Grosso. Outras duas avaliarão lavouras no Sudeste Leste do Mato Grosso, Norte do Mato Grosso do Sul e a região Sudoeste de Goiás. As últimas equipes visitarão áreas no Sul do Mato Grosso do Sul e Oeste do Paraná.

A perspectiva atual é que, devido em boa parte ao plantio acelerado da safra de verão, a segunda safra seja implantada num calendário excelente. A produção prevista é de 94,8

milhões de toneladas, um crescimento de 56% sobre a safra anterior, marcada por uma significativa quebra de safra devido aos problemas climáticos. A área plantada é projetada em 15,7 milhões de hectares, com crescimento de 7% sobre a safra anterior.

Entre abril e maio, quatro equipes do Rally serão dedicadas a visitas a produtores e eventos regionais, inicialmente agendados para ocorrerem em Não-Me-Toque/RS (12/04), Cascavel/PR (19/04) e Rio Verde/GO (03/05).

A 19ª edição do Rally da Safra, organizada pela Agroconsult, tem o patrocínio do Banco Santander, FMC, OCP Fertilizantes e Serasa Experian e apoio nacional da Havrivas do Brasil e Unidas Agro.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI DE CRIAÇÃO Nº 00296 DE 01/03/1995
Rua: Presidente Alves, 345 – Centro – Fone: 41 – 35331632 – CEP: 87.380-000
JANIÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Súmula: Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº 479 de 2016.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de janeiro de 2022.

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93.

Delibera:

ART. 1º. Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do exercício 2020.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saia Executiva dos Conselhos municipais, 17 de janeiro de 2022.

Sirlene Maria Nogueira
Vice - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de assistência social – CMAS - Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87.380-000
Janiópolis-Paraná



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.512/2022

SÚMULA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a interseção da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, firmada com a empresa ADELSON APARECIDO DE CAMARGO, inscrita no CNPJ sob nº 35.358.440/0001-78, decorrente do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 001/2021, com fulcro nos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 007/2021.

DECRETO:

Art. 1º. Pelo descumprimento parcial do contrato, aplica-se as penalidades de:

- Multa compensatória, no percentual de 10% do valor da Ordem de Compra nº 004/2021 e nº 1.070/2021 (cláusula 13.2.4 do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993), perfazendo o valor de R\$ 20.80 (vinte reais e oitenta centavos);
- a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial;
- a guia de recolhimento deverá ser solicitada pela contratada através do e-mail: tributos@janiolepra.pr.gov.br ou do telefone (41) 3533-1411.

- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Janiópolis pelo prazo de 02 (dois) anos (cláusula 13.2.6 do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 19 de Janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.512/2022

SÚMULA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a interseção da Ata de Registro de Preços nº 061/2021, firmada com a empresa RAPHAEL SILVA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob nº 24.864.060/0001-07, decorrente do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 026/2021, com fulcro nos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 011/2021.

DECRETO:

Art. 1º. Pelo descumprimento parcial do contrato, aplica-se as penalidades de:

- Multa compensatória, no percentual de 10% do valor da Ordem de Compra nº 062/2021 (cláusula 13.2.4 do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993), perfazendo o valor de R\$ 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos);
- a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial;
- a guia de recolhimento deverá ser solicitada pelo contratado através do e-mail: tributos@janiolepra.pr.gov.br ou do telefone (41) 3533-1411.

- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Janiópolis pelo prazo de 02 (dois) anos (cláusula 13.2.6 do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 19 de Janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.514/2022

SÚMULA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a interseção da Ata de Registro de Preços nº 076/2021, firmada com a empresa RÔO COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.708.057/0001-88, decorrente do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 029/2021, com fulcro nos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 012/2021.

DECRETO:

Art. 1º. Pelo descumprimento parcial do contrato, aplica-se as penalidades de:

- Multa compensatória, no percentual de 10% do valor das Ordens de Compra nº 166/2021 e nº 165/2021 (cláusula 13.2.4 do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993), perfazendo o valor de R\$ 244,21 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos);
- a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial;
- a guia de recolhimento deverá ser solicitada pela contratada através do e-mail: tributos@janiolepra.pr.gov.br ou do telefone (41) 3533-1411.

- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Janiópolis pelo prazo de 02 (dois) anos (cláusula 13.2.6 do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 19 de Janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.516/2022

SÚMULA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a interseção da Ata de Registro de Preços nº 093/2022, firmada com a empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.575.542/0001-50, decorrente do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 035/2022, com fulcro nos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 007/2021.

DECRETO:

Art. 1º. Pelo descumprimento parcial do contrato, aplica-se as penalidades de:

- Multa compensatória, no percentual de 10% do valor da Ordem de Compra nº 100/2022 (cláusula 13.2.4 do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993), perfazendo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial;
- a guia de recolhimento deverá ser solicitada pela contratada através do e-mail: tributos@janiolepra.pr.gov.br ou do telefone (41) 3533-1411.

- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Janiópolis pelo prazo de 02 (dois) anos (cláusula 13.2.6 do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 19 de Janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

SOLICITA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do **art. 136 da Lei Municipal nº 015360**, de 19 de outubro de 1962 e art. 1º da **Lei Complementar 033/2009**.

RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao conselheiro tutor **LUIS CARLOS GOMES**, inscrito na matrícula sob nº 8400-1 CPF nº 339.618.149-15 e RG nº 22663062 SSP/PR, por 07 (sete) dias, a partir do dia 26 de janeiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 27 de janeiro 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 19 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

[illegible]

01/09/2019-10/09/2019	DESCRIÇÃO DE ATIV. E RESULTADO DA ANÁLISE FISCAL		
01/09/2019	NO INÍCIO DO PER. PRECIFICAÇÃO DE LICIT. - TERMO DE AD. Nº 17/1.381		R\$ 1.000,00
07/04/20	RE		

Junópolis/Pr, 17 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Junópolis Estado do Paraná

Procedo no **05/02/2022**, inexigibilidade de licitação nº **004/2022** nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS** para a Prestação de Serviços de Correios – Compensatários, Telegramas e Procelendas, destinadas a mantenedores dos departamentos e secretarias do Município de Junópolis/Pr, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 179.000,00 (Duzentos mil reais)**.

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2009	SECRETARIA DE FAZENDA
21/09/2019-10/09/2019	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SECRETARIA DE FAZENDA - SECRETARIA DE FAZENDA
01/09/2019	SECRETARIA DE FAZENDA
07/04/2020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01/09/2019	RE

Junópolis/Pr, 18 de Janeiro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Museu Paranaense tem programação focada nas relações entre humanos e plantas

Atividades propostas serão ofertadas gratuitamente ao público.

SOBRE O FORMATO – Um Programa Público é uma forma de convidar o visitante a pensar sobre um assunto e se envolver com ele. Para isso, mais do que uma exposição ou um evento, a instituição